ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 **Período: 23 a 27 de Novembro de 2026** Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito de São José do Sabugi para a Vice Prefeita Municipal de São José do Sabugi

Aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2026, nesta cidade de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**, em razão de afastamento temporário por motivos de ordem pessoal, transmite o exercício do cargo de Prefeito à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **IDALETE NÓBREGA DA COSTA**, pelo período de 16 (Dezesseis) dias, compreendido entre 23 de Novembro de 2026 e 09 de Dezembro de 2026.

A Excelentíssima Senhora **IDALETE NÓBREGA DA COSTA**, ao assumir o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, compromete-se a observar e cumprir os preceitos da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Paraíba, da Lei Orgânica do Município de São José do Sabugi/PB, bem como das demais disposições legais aplicáveis à Administração Pública.

Para que produza seus devidos efeitos administrativos e legais, lavra-se o presente Termo de Transmissão de Cargo, que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela Vice-Prefeita Municipal.

São José do Sabugi/PB 23 de Novembro de 2026.

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SABUGI/PB

IDALETE NÓBREGA DA COSTA
VICE PREFEITA DE SÃO JOSE DO SABUGI/PB